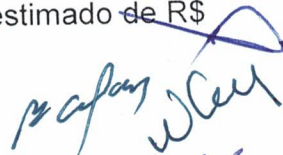


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
“ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR”  
PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS ENTRE OUTROS.

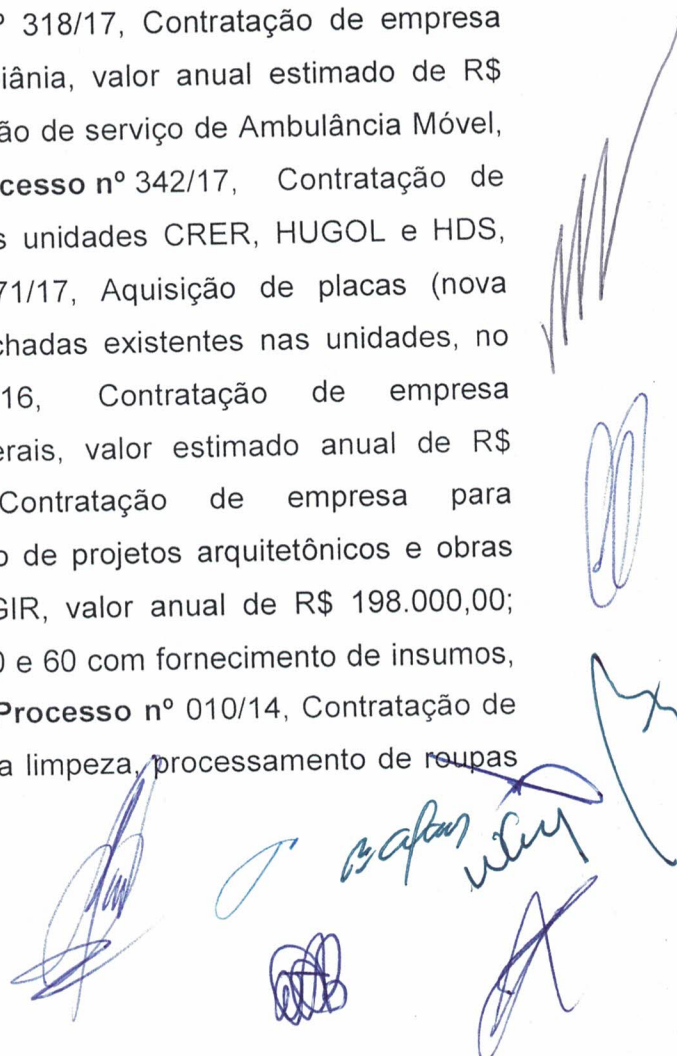
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio ano de 2018, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, do dia 11 de maio de 2018, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: “AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 29 de maio de 2017 às 07:30 horas, na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia-GO, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Autorização de despesas; 2. Alteração e Aprovação do Organograma da AGIR; 3. Alteração do Quadro de Cargos e Salários; 4. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 11 de maio de 2018. Washington Cruz. Diretor-Presidente”, reuniram-se na Av. Olinda c/ Av. PL-3, qd. H-4, lts 1/3, 20º andar, Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da “AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO”, em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: César Helou, Vardeli Alves de Moraes, Helca de Sousa Nascimento, Pedro Daniel Bittar, Paulo Afonso Ferreira, Alaor Rodrigues Aguiar e Jeane de Cássia Dias Abdala Maia. Justificaram a ausência: José Evaldo Balduino Leitão, Alberto Borges de Souza, Fernando Moraes Pinheiro e Joaquim Caetano de Almeida Netto. Presentes à reunião o Sr. Washington Cruz, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Lindomar Guimarães Oliveira,

Vice-Diretor da AGIR, Dr. Ruy Rocha, Diretor-Tesoureiro da AGIR, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional, Fause Musse, Superintendente de Relações Externas, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Sr. Dante Garcia de Paula, Assessor de Planejamento. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. César Helou que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Dr. Sérgio Daher para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação. Antes de adentrar a pauta da reunião, foi apresentado aos Senhores Conselheiros a Sra. Jeane de Cássia Dias Abdala Maia, para integrar o Conselho de Administração, na condição de representante do poder público, conforme determina a alínea "a", inciso I, art. 3º, da Lei nº 15.503/05, com mandato de quatro anos, ou seja, de 21/05/2018 a 21/05/2022. Foi esclarecido que a Sra. Jeane assume a cadeira deixada pelo Conselheiro José Evaristo dos Santos em razão do exaurimento do seu mandato. Ainda foram reconduzidos para mais do mandato de quatro anos os Conselheiros Fernando Morais Pinheiro e Vardeli Alves de Moraes por mais 4 anos, de 21/05/2018 a 21/05/2022. Foi esclarecido que com a saída do Dr. José Evaristo tornou-se necessário eleger o substituto eventual do Presidente do Conselho, sendo eleito pela unanimidade dos presentes o Dr. Vardeli Alves de Moraes para substituto eventual do Presidente do Conselho de Administração. Com a palavra o Dr. Sérgio Daher explanou sobre a importância da contribuição prestada pelo Dr. José Evaristo durante sua permanência no Conselho ao tempo que cumprimentou e agradeceu a disposição da Sra. Jeane em aceitar o encargo de Conselheira. Com a palavra a Sra. Jeane afirmou se sentir honrada e se colocou inteiramente a disposição para contribuir com a administração da AGIR. No primeiro ponto da pauta, o Dr. Sérgio Daher apresentou as seguintes despesas para aprovação *ad referendum*, sendo para as **UNIDADES: Processo nº 093/15, Contratação de empresa para fornecimento de carnes e derivados, no valor anual estimado de R\$**

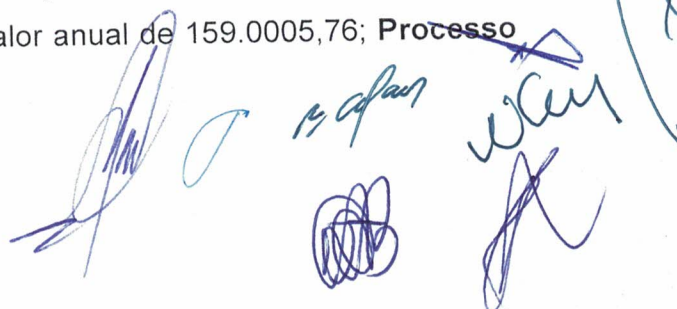




5.104.715,00; **Processo nº 101/15**, Contratação de Empresa para Coleta e Descarte de Lixo Infectante, no valor anual estimado de R\$ 921.064,56; **Processo nº 236/16**, Contratação de empresa especializada em engenharia clínica, no valor anual de R\$ 2.517.000,00; **Processo nº 90/18**, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em lavanderia hospitalar, no valor anual estimado de R\$ 3.652.742,45; **Processo nº 052/18**, Aquisição de licenças de software para o gerenciamento do planejamento estratégico, no valor de R\$ 190.739,00; **Processo nº 197/17**, Contratação de empresa para fornecimento de dieta parenteral sistema fechado, no valor anual estimado de R\$ 251.820,00; **Processo nº 296/17**, Contratação de empresa para fornecimento de papel grau cirúrgico, com equipamento em comodato, no valor anual estimado de R\$ 118.476,14; **Processo nº 029/18**, Contratação de empresa para fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), não cobertos pela tabela do SUS, no valor anual estimado de R\$ 1.206.487,30; **Processo nº 132/17**, Credenciamento de empresas para o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para cirurgias, conforme Tabela SUS, no valor anual estimado de R\$ 12.000.000,00; **Processo nº 318/17**, Contratação de empresa para fornecimento de vales transporte – Goiânia, valor anual estimado de R\$ 1.645.375,00; **Processo nº 075/17**, Contratação de serviço de Ambulância Móvel, valor anual estimado de R\$ 161.210,00; **Processo nº 342/17**, Contratação de empresa para modificação das fachadas das unidades CRER, HUGOL e HDS, valor de R\$ 135.123,00; **Processo nº 371/17**, Aquisição de placas (nova identidade visual) para complementar as fachadas existentes nas unidades, no valor de R\$ 75.582,60; **Processo nº 052/16**, Contratação de empresa para fornecimento contínuo de dietas enterais, valor estimado anual de R\$ 5.080.971,42; **Processo nº 150/17**, Contratação de empresa para acompanhamento da elaboração e execução de projetos arquitetônicos e obras das Unidades Hospitalares geridas pela AGIR, valor anual de R\$ 198.000,00; **Processo nº 163/15**, Comodato de Pentra 80 e 60 com fornecimento de insumos, no valor anual estimado de R\$ 129.000,00; **Processo nº 010/14**, Contratação de empresa para fornecimento de materiais para limpeza, processamento de roupas



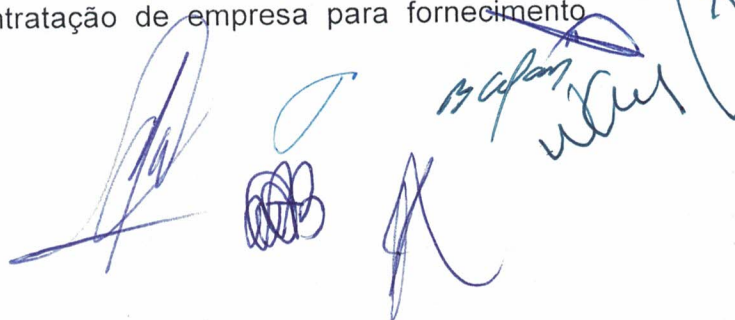
e nutrição, valor estimado anual de R\$ 1.726.844,77; **Processo nº 230/16**, Contratação de serviço de vigilância, valor anual de R\$ 668.197,43; **Processo nº 082/17**, Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, valor anual de R\$ 129.600,00; **Processo nº 110/17**, Contratação de link dedicado de internet, valor anual de R\$ 224.964,00; **Processo nº 121/17**, Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos geradores de vapor, valor anual de R\$ 126.000,00; **Processo nº 122/17**, Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores, valor anual de R\$ 171.120,00; **Processo nº 035/17**, Terceirização serviço de higienização, no valor anual de 14.784.568,32; **Processo nº 022/15**, Contratação de empresa para elaboração de projeto de gestão estratégica de custos e melhoria contínua dos resultados, no valor de Acima de R\$ 100.000,00. Para a unidade **CRER: Processo nº 2009/17**, Locação de licenças software de reconhecimento de voz para o serviço de radiologia, no valor de R\$ 234.840,00; **Processo nº 1359/15**, Aquisição de tubo para equipamento de tomografia computadorizada, no valor de R\$ 350.000,00; **Processo nº 2235/16**, Medicamentos, no valor de R\$ 267.530,20; **Processo nº 728/16**, Materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 291.062,78; **Processo nº 178/11**, Aquisição de equipamentos de lavadeira para a expansão, no valor de R\$ 303.272,50; **Processo nº 1449/15**, Materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 320.330,25; **Processo nº 028/11**, Aquisição de equipamentos de informática, no valor de R\$ 675.975,40; **Processo nº 2799/17**, Contratação para instalação do sistema de climatização artificial, para atender ao Arquivo da Supervisão de Prontuário e Paciente, localizado no 1º. Pavimento do Bloco I, no CRER, no valor de R\$ 180.260,00; **Processo nº 348/18**, Materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 152.014,95; **Processo nº 603/18**, Medicamentos, no valor de R\$ 207.005,67; **Processo nº 601/18**, Materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 195.502,35; **Processo nº 057/18**, Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Climatização, no valor anual de R\$ 588.000,00; **Processo nº 657/15**, Contratação de prestação de serviços de gestão estratégica de custos – Planisa, no valor anual de 159.0005,76; **Processo**



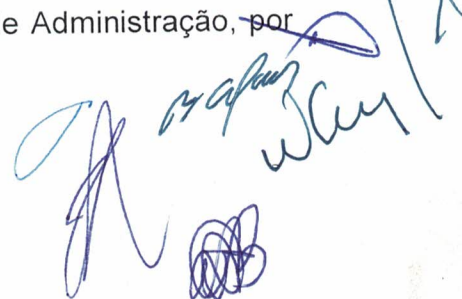
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp or mark in the center, and several other scribbles and initials on the right.



nº 100/18, Aquisição de componentes para confecção de órteses e próteses para oficina ortopédica, no valor de R\$ 114.027,69; **Processo nº 575/18**, Aquisição de componentes para confecção de órteses e próteses para oficina ortopédica, no valor de R\$ 112.381,09; **Processo nº 816/18**, Medicamentos, no valor de R\$ 169.207,63; **Processo nº 345/12**, Contrato de fornecimento de equipamento e insumos para equipamento de hematologia, no valor anual estimado de R\$ 122.963,16; **Processo nº 3050/17**, Aquisição de instalação de Sistema de Ar Comprimido Hospitalar, no valor de R\$ 161.000,00; **Processo nº 818/18**, Materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 153.528,68. para a unidade **HUGOL**: **Processo nº 74/18**, Contrato de empresa para esterilização dos insumos do serviço de hemodinâmica, no valor anual estimado de R\$ 458.856,00; **Processo nº 403/16**, Óleo diesel, no valor de R\$ 111.200,00; **Processo nº 2032/16**, Medicamentos, no valor de Superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 022/15**, Aquisição de ressuscitador manual vinil (ambu) adulto e infantil, no valor de R\$ 107.866,40; **Processo nº 999/15**, Materiais para hemodiálise, no valor de superior a R\$ 100.000,00; **Processo nº 1087/15**, Contrato de manutenção preventiva em máquinas das SUPRO e CME, no valor anual de R\$ 120.000,00; **Processo nº 1474/15**, Medicamentos, no valor de R\$ 301.859,65; **Processo nº 1078/15**, Contrato de prestação de serviços de manutenção em equipamentos da central de gases, no valor anual de R\$ 106.429,59; **Processo nº 1588/16**, Materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 224.831,28; **Processo nº 193/15**, Locação ou comodato de aparelhos para unidade de coleta e transfusão de sangue (centrífuga, incubadora e dispenser), no valor anual de R\$ 192.708,00; **Processo nº 066/16**, Contrato de fornecimento de soros e eletrólitos, no valor anual estimado de Valor contratual estimado R\$ 1.269.570,00; **Processo nº 1240/15**, Aquisição de prateleira e cestos para CME, no valor de R\$ 356.500,00; **Processo nº 1356/16**, Aquisição de peças para os ventiladores pulmonares, no valor de R\$ 121.015,00; **Processo nº 529/15**, Comodato, aluguel ou aquisição do aparelho automatizado de marcadores cardíacos, no valor anual estimado de R\$ 148.320,00; **Processo nº 312/18**, Materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 451.666,62; **Processo nº 080/17**, Contratação de empresa para fornecimento



contínuo de sevoflurano, no valor anual estimado de R\$ 231.875,00; **Processo nº 047/18**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para realização de exames e procedimentos de hemodinâmica cardiológica, no valor anual estimado de R\$ 1.500.000,00; **Processo nº 533/18**, Medicamentos, no valor de R\$ 371.824,97; **Processo nº 532/18**, Materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 559.150,83; **Processo nº 705/18**, Aquisição de insumos para hemodinâmica, no valor de R\$ 676.674,00; **Processo nº 370/17**, Comodato de aparelho de gasometria com fornecimento de insumos, no valor anual de R\$ 205.800,00; **Processo nº 409/15**, Contratação de prestação de serviços de gestão estratégica de custos – Planisa, no valor anual de R\$ 214.683,84; **Processo nº 717/18**, Medicamentos, no valor de R\$ 106.617,80; **Processo nº 99/14**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em nefrologia, no valor anual de R\$ 1.768.320,00; **Processo nº 818/18**, Medicamentos, no valor de R\$ 507.862,02; **Processo nº 332/18**, Medicamentos, no valor de R\$ 356.616,49; **Processo nº 512/18**, Aquisição de equipamento de bomba injetora e aquecedor para meios de contraste para hemodinâmica, no valor de R\$ 178.694,00; **Processo nº 675/17**, Aquisição de equipamentos médicos para o serviço de Hemodinâmica, no valor de R\$ 1.509.500,00; **Processo nº 820/18**, Materiais médico-hospitalares, no valor de R\$ 560.519,23. Após os devidos esclarecimentos as despesas foram autorizadas. O segundo ponto da pauta ficou prejudicado, tendo em vista que os estudos para alteração do organograma não foram concluídos a tempo para a reunião, devendo ser incluído na pauta de reunião futura. No terceiro ponto da pauta, foi solicitada autorização para inclusão no Regulamento de Cargos e Salários, a função gratificada de Supervisor de Hemodinâmica, considerando a abertura desse serviço na unidade HUGOL, com o valor da gratificação de R\$ 3.000,00. Feitos os esclarecimentos foi aprovado à unanimidade. No quarto ponto da pauta foi apresentado aos Conselheiros sugestão para a mudança de função do João Alírio Teixeira da Silva Junior, de Superintendente Técnico para Diretor Técnico do CRER, função que o mesmo vem acumulando desde Janeiro. Foi esclarecido que por se tratar a admissão e demissão de Superintendente uma atribuição do Conselho de Administração, por





consequência a alteração da função também será de competência dos Conselheiros. Após os esclarecimentos necessários foi determinada a mudança da função do Dr. João Alírio Teixeira da Silva Junior, para a Diretor Técnico do CRER, observados os trâmites da legislação competente. Com a palavra o Dr. Sérgio Daher apresentou sua preocupação pelos atrasos nos repasses pela SES dos valores contratuais, que vem se agravando nos últimos 60 dias. Esclareceu que essa situação deixa a instituição em situação de incerteza, razão pela qual pede o apoio dos Conselheiros para requerer a pontualidade dos repasses junto ao governo. O Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo,

lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, \_\_\_\_\_ que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. César Helou,

\_\_\_\_\_  
*Helou*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*